

DECRETO N.º 2212/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da Lei nº. 944/2005 de 03 de Dezembro de 2005,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 19.972,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e dois reais)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL D E SAÚDE		
06.01– FUNDO MUNICIPAL D E SAÚDE		
06.01.010.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE – 15 % IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1303 - Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00-15 % ) Exerc.Cor	R\$	17.616,39
1000 - Recursos Ordinários ( livres)-Exerc.Corrente	R\$	2.355,61
<b>Total das Reduções.....</b>	<b>R\$</b>	<b>19.972,00</b>

**Art.2º. – Art.2º.** - Servirá como recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL D E SAÚDE		
06.01– FUNDO MUNICIPAL D E SAÚDE		
06.01.010.302.0512.2036 – MANUTENÇÃO DO CONS. INTERM. SAÚDE – PAB - FIXO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
337000000000 - Transf. a Inst. Multigovernamentais		
337100000000- Transferências a Consórcios		
337139000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1303 - Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00-15 % ) Exerc.Cor	R\$	17.616,39
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
09.02– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02.008.244.0513.2066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
335000000000 - Transf. a Inst. Privadas s/fins Lucrativos		
335043000000 - Subvenções Sociais		
1000 - Recursos Ordinários ( livres)-Exerc.Corrente	R\$	211,46
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000- Diárias		
1000 - Recursos Ordinários ( livres)-Exerc.Corrente	R\$	189,22



Prefeitura Municipal

# Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



339030000000 - Material de Consumo			
1000 - Recursos Ordinários ( livres)-Exerc.Corrente	R\$		25,79
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
1000 - Recursos ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$		413,74
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
09.03– FUNDO MUNICIIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
09.03.008.243.0065.2067 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários ( livres)-Exerc.Corrente	R\$		933,00
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
1000 - Recursos Ordinários ( livres)-Exerc.Corrente	R\$		582,40
<b>Total das Reduções.....</b>	<b>R\$</b>		<b>19.972,00</b>

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,**  
em 28 de dezembro de 2006.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de Finanças**